

PORTARIA nº 04/2022

Triênio 2022-2024

O Presidente da 8ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais (Subseção Caratinga), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:


***CRIAR** a Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da 8ª Subseção da OAB/MG;*

***NOMEAR** o(a) Advogado(a) **DR(A). DARCI SANTOS DE FREITAS - OAB/MG 145.968**, Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da 8ª Subseção da OAB/MG.*

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Caratinga, 04 de março de 2022.



SAMUEL ANDRÉ CARLOS FRANCO
Presidente Subseção Caratinga